

COMISSÃO ELEITORAL – SINDSASC 2024/2027

CIRCULAR Nº 003

Considerando que às 12h do dia 19 de junho de 2024, foi encerrado o prazo de 24h para impugnação das chapas registradas que participarão do pleito eleitoral de 2024, conforme circular nº 002, a Comissão Eleitoral comunica que **NÃO FOI APRESENTADA IMPUGNAÇÃO DE NENHUMA DAS CHAPAS.**

Brasília – DF, 19 de junho de 2024.

TATYANA FALESIC

Técnica em Comunicação – SINDSASC

EVANDRA MARIA ALVES DA LUZ

Membro da Comissão Eleitoral

WILSON LUCIO MONTEIRO

Membro da Comissão Eleitoral

SHIRLEY DA SILVA GOMES PEREIRA

Presidente da Comissão Eleitoral